

Edital de Leilão Eletrônico do bem móvel e para intimação do executado: **Amarelinho Bar e Restaurante**, CNPJ: 19.383.661/0001-71, **Claudia Machado Zipoli**, CPF: 066.464.188-10 e **Lidia Peres de Almeida**, CPF: 342.983.988-20, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel**, proposta pelo exequente: **M16 Assessoria Empresarial Ltda - EPP**, CNPJ: 10.418.376/0001-74; **Processo nº 0022009-31.2014.8.26.0562**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a **LEILÃO** para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 15 (quinze) de maio de 2017 às 15:00 horas e término no dia 18 (dezoito) de maio de 2017, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o **2ª Leilão** que se encerrará no dia **07 (sete) de junho de 2017, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O presente edital será publicado no sítio da gestora www.alienajud.com.br, nos termos do artigo 887, §2º do Código de Processo Civil. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BENS: Lote 1:** Automóvel Citroen/C3 XTR 1.4 flex, preta, ano 2011/2012, placa EKY-2591, Renavan 00403430380, Santos/SP, avaliado em R\$ 23.574,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais) atualizado em novembro/2016; **Lote 2:** Automóvel Pajero TR4, vermelha, flex, ano 2012/2013, placa EZV-7630, Renavan 00498405672, Santos/SP, avaliado em R\$ 43.248,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais) atualizado em novembro/2016. **Ônus: Lote 1** - Consta restrição judiciária sobre o bem; **Lote 2** – Consta restrição financeira em favor de Bradesco Adm. Cons. Ltda. **LOCAL:** Os bens encontram-se no seguinte endereço: Avenida Conselheiro Nébias, n.º 754/756, Sala 2618, Santos/SP. **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** O débito totaliza o valor de **R\$ 96.415,61 (noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos)** atualizado até janeiro/2017. **DAS DIVIDAS SOBRE OS BENS:** O veículo constante no lote 1 possui dívida de IPVA, Taxas Detran e Seguro DPVAT no valor total de R\$ 1.964,10 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). O veículo constante no lote 2 possui dívida de IPVA, Taxas Detran e Seguro DPVAT no valor total de R\$ 2.854,05 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Dos autos não constam recurso ou causa pendente de julgamento. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Outras informações podem ser obtidas no website:



www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2017. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dr. Frederico dos Santos Messias
Juiz de Direito